



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 467, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000836/2017-10, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **MARIA EDNELZA MIRANDA TAVARES**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula SIAPE nº 1189103, lotado (a) no (a) Laboratório de Análises Clínicas/Hospital Universitário – LAC/HU, **do padrão 12 para o padrão 13, a partir 16/02/2017**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 18/09/17  
CAS/DAP/UFAL